

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA

## EXTRATO

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 041/2022-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhor **EDINALDO MACIEL PANTOJA** - Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 994.839.632-49, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá/AP, no dia 03 de junho de 2022, para participar de um IWORKSHOP ESTADUAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

*Natasha Pinheiro Borges Caldas*  
- M. de Ação Social Trabalho e Cidadania  
**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 042/2022-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da Senhora **ELIZAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**-Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 870.485.742-91, onde a mesma irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá/AP, no dia 03 de junho de 2022, para participar de um IWORKSHOP ESTADUAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

*Natasha Pinheiro Borges Caldas*  
- M. de Ação Social Trabalho e Cidadania  
**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Digitalizado com CamScanner

## DECRETO

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 043/2022-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** - Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, onde a mesma irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá/AP, no dia 03 de junho de 2022, para participar de um IWORKSHOP ESTADUAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

*Natasha Pinheiro Borges Caldas*  
- M. de Ação Social Trabalho e Cidadania  
**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 055-GAB/PMT, 03 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, o senhor **ANGELO DE SOUZA FERREIRA**, OAB nº 4087/AP, inscrito no CPF nº 567.381.882-34 e RG Nº 074509-AP.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2022.06.07 15:53:08 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

QR Code

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

QR Code

## DECRETO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056-GAB/PMT, 03 DE JUNHO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, o senhor **PEDRO SADIM PANTOJA DA SILVA**, inscrito sob o nº OAB/AP nº4461 inscrito no CPF nº026.919.042-29.

**Art. 2º -** Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2022.06.07 15:52:01 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## DECRETO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº057/2022-GAB/PMT, 03 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **WILDISON LORRAN TELES LOBATO**, Brasileiro, inscrito OAB/AP nº3.003, portador do RG nº194187-AP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.013.072-59 para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2022.06.07 16:06:03 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022-  
SEMED/PMT**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ, COMO CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**DO VALOR:** O valor total correspondente a presente contratação é de R\$ 1.197.295,68 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 02 de junho de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.